



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

DECRETO nº. 2.455, DE 16 DE JUNHO DE 1998.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA nº. 17 DA ANTIGA RUA CASEMIRO DE ABREU ATUAL RUA JOSÉ REINALDO ANGONEZZE, QUE FOI RESERVADA PARA RUA, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 390,68m², PERTENCENTE AO SR. MARINHO AMERICANO ANDRICK.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2º. e 5º. do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21.06.41, e processo administrativo no. 4792/97,

D E C R E T A :

Art. 1º. - é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara nº. 17, da antiga Rua Casemiro de Abreu, atual Rua José Reinaldo Angonezze que foi reservada para a rua, neste Município, com a área de 390,68m², pertencente ao Sr. MARINHO AMERICANO ANDRICK, com as seguintes medidas e confrontações:

NORTE: com a travessa da Rua Honorato Schaffer, na extensão de 7,84m;

SUL: com a travessa da Rua Honorato Schaffer, na extensão de 7,80m;

LESTE: com a travessa da Rua Honorato Schaffer, na extensão de 50,00m;

OESTE: com a área remanescente da chácara no. 17, na extensão de 50,00m;

Art. 2º. - A área de terra descrita no Artigo 1º. destina-se à manutenção da integridade do sistema viário local da Rua HONORATO SCHAFFER.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 16 DE JUNHO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração